



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2018/FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2018/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por seu Fundo Municipal de Saúde, localizada à Rua da Estação, s/nº, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **VALDINHO DA SILVA SOARES**, e a Empresa **JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, localizada na Rua José Eugênio dos Reis, nº 454, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.317.240/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Bastante Procuradora, a Sra. **JADEANE SOARES DA SILVA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos.

Item	Especificação do Objeto	Valor Contratado	Preço de Compra em 12/01/2018 NF. 000.164.205	Preço de Compra em 22/05/2018 NF. 000.173.525	Diferença Verificada Para o Período	Valor c/ Reequilíbrio Econômico – Financeiro	Percentual Aplicado
2	Gasolina comum (Cota Exclusiva 25% ME - EPP)	R\$ 4,217	R\$ 3,778	R\$ 4.117	R\$ 0,378	R\$ 4,595	8,973%

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

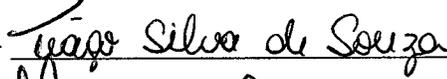


Tomar do Geru/SE, 29 de maio de 2018.

  
VALDINHO DA SILVA SOARES  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
JADEANE SOARES DA SILVA  
Bastante Procuradora  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -  \_\_\_\_\_ CPF: 311.345.918-45

II -  \_\_\_\_\_ CPF: 010.488.265-46